SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 461, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.023595/2011-83, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 14.11.2011, homologando o período de 14.11.2011 a 16.11.2011, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 380/PROGEP, de 06.10.2011, publicada no Boletim de Pessoal n.º 10, de 14.10.2011, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.010930/2011-83.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 18/11/11